



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

“ INDICAMOS QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO NOSSO MUNICÍPIO SOBRE A ADEQUAÇÃO A ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS DA NOSSA CIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA”

Justificativa

Acessibilidade possibilidade a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade, portanto, é a possibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida usufruir dos espaços e das relações sociais com segurança e autonomia.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 17 de maio de 2022.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA CHAVES

VEREADORA - PP

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 2022/2022
em 17 de maio de 2022 às 12:06

Aprovado em sessão do
dia: 17/05/2022
por:

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA